Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes Empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do Senhor **Tharyk Jaccoud Paixão**, advogado, para esclarecer as suspeitas de participação efetiva na ocorrência de corrupção ativa de Conselheiro do Carf.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do Senhor *Tharyk Jaccoud Paixão*, advogado, *para esclarecer as suspeitas de participação efetiva na ocorrência de corrupção ativa de Conselheiro do Carf, e ainda pela participação no tráfico de influência referente à falência do Banco BVA*.

JUSTIFICATIVA

A CPI do Carf no Senado Federal, com base nas provas produzidas, pediu o indiciamento em seu Relatório Final, do Senhor *Tharyk Jaccoud Paixão*, advogado, pela participação efetiva na ocorrência de corrupção ativa de Conselheiro do Carf, no Processo nº 19515.721802/2011-46 da empresa Laser Tech Comércio e Importação de Eletrônicos. Concluiu ainda que o Sr. Tharyk também tem participação no tráfico de influência referente à falência do Banco BVA.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2016.

Rubens Bueno PPS/PR